



Prefeitura de São José do Rio Preto – SP
Supervisor de Ensino

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).	1
Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.	6
Pontuação.	7
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.	12
Concordância verbal e nominal.	23
Regência verbal e nominal.	25
Colocação pronominal.	28
Crase.	30
Exercícios.	31
Gabarito.	44

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal.	1
Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum.	15
Porcentagem.	17
Razão e proporção; Regra de três simples ou composta.	20
Sistema de equações do 1º grau.	24
Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa.	26
Relação entre grandezas – tabela ou gráfico.	32
Tratamento da informação – média aritmética simples.	37
Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.	40
Exercícios.	50
Gabarito.	56

SUMÁRIO



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Novas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) aplicadas à Educação – ensino-aprendizagem na interconexão com artefatos digitais físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais, programas, nuvens de dados).	1
Tecnologia assistiva.....	24
Conhecimentos básicos de plataformas de comunicação remota (Google Meet, Microsoft Teams).....	27
Conhecimentos básicos das plataformas Google Sala de Aula e Google Atividades..	36
Exercícios.....	42
Gabarito.....	46

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas, estrutura e organização do sistema educacional	1
Tendências pedagógicas na prática escolar.....	14
A construção do conhecimento	19
Concepções de educação e escola.....	34
Os teóricos da educação.....	38
Função social da escola	47
Planejamento educacional	50
Clima e Cultura Organizacional.....	56
Gestão Democrática: autonomia e participação como princípios	62
Mediação e gestão de conflitos	63
Poder nas organizações.....	69
Currículo	73
Tecnologias de informação e comunicação na educação.....	96
Avaliação da educação e indicadores educacionais	97
Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico.....	114
Gestão Participativa e a elaboração do Regimento Escolar	117
Participação e trabalho coletivo na escola	118
Autonomia da Escola.....	127
Educação Inclusiva.....	127
Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar.....	136
Formação continuada.....	136
Tecnologias de informação e comunicação na educação.....	144
Exercícios.....	144
Gabarito.....	149

SUMÁRIO



BIBLIOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2001.....	1
BACICH, Lilian, NETO, Adolfo Tanzi (Org.) Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015	2
BRASIL. Contribuições para a política nacional: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação e contexto. Curitiba: Imprensa/UFPR. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2015.....	4
BASTOS, Márcio Thomaz.; LOPES, Carlos.; RENAULT, Sérgio R. T. (Orgs.). “Justiça Restaurativa”: coletânea de artigos. Brasília: MJ e PNUD, 2005.....	5
BONDIOLI, Ana. O projeto pedagógico da creche e a sua avaliação: a qualidade negociada. Campinas/SP: Autores Associados, 2013	5
BRASIL. Contribuições para a política nacional: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação e contexto. Curitiba: Imprensa/UFPR. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2015.....	7
CARINE, Bárbara. Como ser um educador antirracista. São Paulo: Editora Planeta, 2023.....	8
CASTORINA, José Antônio et All. Piaget – Vigostsky: Novas Contribuições para o Debate, SP, Ed Ática, 1990	8
CAPÍTULO I. ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005	19
FERREIRA, Naura Syria C. (Org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. São Paulo: Cortez, 2000	19
FERREIRA, Naura S. Carapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004	20
FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2008.....	21
FERREIRA, Naura S. Carapeto. Supervisão educacional no Brasil: Trajetória de compromissos no domínio das políticas públicas e da administração da educação. In: ____ (Org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000	22
FERREIRO, Emilia. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez, 1996.....	22
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 201	25
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2001.....	26
FREIRE, Paulo. Política e educação: ensaios. São Paulo: Cortez,2001	27
FREITAS, LUIZ CARLOS. Qualidade negociada: Avaliação e contra- regulação na escola pública. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 911-933, Especial - Out. 2005.....	27
FREITAS, Luiz Carlos; SORDI, Maria Regina Lemes (et al.) Avaliação educacional: Caminhando pela contramão. São Paulo: Editora Vozes. 2014. 67	28
FORMOSINHO, Julia Oliveira. Pedagogia (s) da infância: dialogando com o passado: construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Capítulo 1).....	28
GADOTTI, Moacir. Escola Cidadã. São Paulo. Cortez, 2002.....	32

SUMÁRIO



GIANCATERINO, Roberto. Supervisão escolar e gestão democrática. Rio de Janeiro: Wak, 2010	32
GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial – Por um projeto educativo emancipatório. In: revista Retratos da Escola, Brasília, v.2, p. 95-108, jan/dez.2008	33
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001	34
LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de e TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar; políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2010	43
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.....	51
LUIZ, Maria Cecília. Conselho escolar e as possibilidades de diálogo e convivência: o Desafio da Violência na Escola. São Carlos: EdUFSCar, 2021	56
LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2010.....	59
LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2010.....	60
Série Cadernos de Gestão. v.V. LUIZ, Maria Cecilia; NASCENTE, Renata Maria Moschen (Org.). Conselho escolar e diversidade: por uma escola mais democrática. São Carlos: EDUFSCAR, 2013 (Capítulos 1, 6 E 7.....	61
MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005	61
MACHADO, Rosângela. Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas. São Paulo: Cortez, 2009.....	64
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001	65
MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica/ José Manuel Moran, Marcos T Massetto, Marilda Aparecida Behrens. - 21ª edição. rev. e atual. - Campinas, SP: Papyrus Educação	65
OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. O trabalho do professor na educação infantil. São Paulo: Biruta, 2015 (Capítulo 1,2 e 3.....	68
PARO, Vitor Henrique. A estrutura didática e administrativa da escola e a qualidade do ensino fundamental. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v. 24, n. 1, p. 127-133, jan./abr. 2008.....	72
PARO, Vitor. Educação como exercício de poder: crítica ao senso comum em educação. São Paulo. Cortez, 2014.....	73
PARO, Victor H. Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino. São Paulo: Ática, 2007.....	73
PINTO. José Marcelino Rezende. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. Educ. Soc. 39 (145) • Oct-Dec 2018 ...	74
RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak, 2010. 68	75

SUMÁRIO

REPOLI, Edilene Aparecida: A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Brasília: MEC/SECADI, 2010	78
SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.....	93
SACRISTÁN, José Gimeno (Org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013. (Capítulos 1 e 2).....	93
SILVA JR, Celestino Alves da & RANGEL, Mary (Org.). Nove Olhares sobre a Supervisão. Campinas: Papyrus, 2007	94
SORDI, Mara Regina Lemes; LUDKE, Menga. Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias. Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 267-290, jul. 2009.....	94
THURLER, Mônica Gather; MAULINI, Olivier (Org.). A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre: Penso, 2012.....	95
TOGNETTA, Luciene E R. P.; VINHA, Telma P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007. (Coleção Cenas do Cotidiano Escolar)	96
VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002	97
VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem e projeto políticopedagógico. São Paulo: Libertad, 2002	101
VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). Escola: espaço do projeto político – pedagógico. Campinas: Papyrus, 2008.....	101
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.....	103
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998	104
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2009..	109
WOLF, Mariângela Tantin e CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. Regimento escolar de escolas públicas: para além do registro de normas	110

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição Federal de 1998: artigos de 205 a 214.....	1
Brasil. Estatuto da igualdade racial. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.....	6
BRASIL. Lei Federal nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.....	18
BRASIL. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013	20



BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	52
BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.....	80
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018 ...	148
BRASIL. Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 - Institui a Política Nacional de Alfabetização	335
BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/90	339
BRASIL. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009 ...	348
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008	378
BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010	386
BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.....	398
BRASIL/MEC. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil. Brasília. DF: 2018.....	401
BRASIL. PARECER CNE/CEB nº 20/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	432
BRASIL. O Currículo na Educação Infantil: O que propõem as novas Diretrizes Nacionais? Anais do I Seminário Nacional: Currículo Em Movimento – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010	447
BRASIL. Lei n.º 11.645/2008 – Altera a Lei nº 9.394/96, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”	457
BRASIL. Lei n.º 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial	458
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA Nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE Orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei no 12.764/2012....	458
Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 05 de 28 de dezembro de 1990 e alterações	462
Estatuto do Magistério Público do Município de São José Do Rio Preto – Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 e alterações	498
Exercícios	518
Gabarito.....	523

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





— Conjuntos Numéricos

O grupo de termos ou elementos que possuem características parecidas, que são similares em sua natureza, são chamados de conjuntos. Quando estudamos matemática, se os elementos parecidos ou com as mesmas características são números, então dizemos que esses grupos são conjuntos numéricos¹.

Em geral, os conjuntos numéricos são representados graficamente ou por extenso – forma mais comum em se tratando de operações matemáticas. Quando os representamos por extenso, escrevemos os números entre chaves $\{\}$. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, tenha incontáveis números, os representamos com reticências depois de colocar alguns exemplos. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois eles são os mais usados em problemas e questões no estudo da Matemática. São eles: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Conjunto dos Números Naturais (N)

O conjunto dos números naturais é representado pela letra N. Ele reúne os números que usamos para contar (incluindo o zero) e é infinito. Exemplo:

$$N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$$

Além disso, o conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\} \text{ ou } N^* = N - \{0\}: \text{conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.}$$

$$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais pares.}$$

$$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais ímpares.}$$

$$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}: \text{conjunto dos números naturais primos.}$$

Conjunto dos Números Inteiros (Z)

O conjunto dos números inteiros é representado pela maiúscula Z, e é formado pelos números inteiros negativos, positivos e o zero. Exemplo: $Z = \{-4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$$Z^+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos.}$$

$$Z^- = \{\dots -4, -3, -2, -1, 0\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos.}$$

$$Z^{*+} = \{1, 2, 3, 4, \dots\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.}$$

$$Z^{*-} = \{\dots -4, -3, -2, -1\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.}$$

Conjunto dos Números Racionais (Q)

Números racionais são aqueles que podem ser representados em forma de fração. O numerador e o denominador da fração precisam pertencer ao conjunto dos números inteiros e, é claro, o denominador não pode ser zero, pois não existe divisão por zero.

O conjunto dos números racionais é representado pelo Q. Os números naturais e inteiros são subconjuntos dos números racionais, pois todos os números naturais e inteiros também podem ser representados por uma fração. Além destes, números decimais e dízimas periódicas também estão no conjunto de números racionais.

Vejamos um exemplo de um conjunto de números racionais com 4 elementos:

¹ <https://matematicario.com.br/>



TICs é a sigla para Tecnologias da Informação e da Comunicação e diz respeito às máquinas e programas que geram o acesso ao conhecimento. Elas consistem no tratamento da informação, articulado com os processos de transmissão e de comunicação.

As TICs multiplicaram as possibilidades de pesquisa e informação para os alunos, que munidos dessas novas ferramentas tornam a aprendizagem ativa e passam a protagonizar o processo de educação.

Contudo, o desenvolvimento das novas tecnologias não diminui o papel dos professores, que agora devem ensinar os alunos a avaliarem e gerirem a informação. Nesse contexto, os docentes passam a ser:

organizadores do saber;

fornecedores de meios e recursos de aprendizagem;

provocadores do diálogo, da reflexão e da participação crítica.

Quando as TICs são integradas corretamente ao contexto pedagógico, os alunos se tornam mais motivados e engajados. Além disso, as TICs colaboram com a gestão educacional para melhorar a qualidade do ensino.

Desse modo, tem-se que as tecnologias de informação e comunicação podem potencializar a educação, porém exigem mudanças e adaptações das comunidades discente e docente.

Quais são os desafios do uso das TICs na educação?

Como exposto anteriormente, não basta implementar a tecnologia em sala de aula, é preciso preparar a instituição de ensino para o uso das ferramentas digitais.

A seguir, listamos os principais desafios acerca do uso das TICs na educação, assim como seus benefícios para o meio acadêmico:

1. Capacitação para colaboradores
2. Engajamento dos alunos
3. Avanços do setor tecnológico
4. Adequação da infraestrutura
5. Seleção de ferramentas

1. Capacitação para colaboradores

A chegada das ferramentas e recursos digitais nas instituições de ensino evidenciou os problemas relacionados às antigas práticas educacionais.

Assim, nesse novo contexto é fundamental que toda a equipe esteja flexível e aberta a receber as novas tecnologias. Além disso, é fundamental que a IES invista na capacitação dos colaboradores sobre a correta utilização das ferramentas.

2. Engajamento dos alunos

Outro desafio decorrente da implementação das TICs na educação é manter o aluno envolvido nos trabalhos desenvolvidos, evitando distrações e elaborando tarefas que contribuam para a aprendizagem.

Para tanto, é necessário que a gestão da IES trabalhe coletivamente com os professores a fim de encontrar soluções para esse problema. A equipe deve elaborar, então, critérios para a utilização das ferramentas tecnológicas e para as atividades avaliativas.



Estrutura e organização do ensino brasileiro: aspectos legais e organizacionais.

A palavra educação vem de educare, e quer dizer, ação de amamentar. Pode também ter origem na raiz latina educere, que pode ser explicada como a ação de orientar o educando. Hoje em dia, as tendências pedagógicas abrigam esta etimologia.

Legislação é o ato de constituir leis por meio do poder legislativo. A legislação em âmbito educacional, refere-se à instrução ou aos procedimentos de formação que se dão não apenas nas instituições de ensino, mas ocorrem também em outras instâncias culturais como a família, a igreja, a associação, os grupos comunitários entre outros. Decorre do latim legislatio, e quer dizer, exatamente, ação de legislar, direito de fazer, ordenar ou determinar leis. A legislação é, então, o ato de constituir leis por meio do poder legislativo. Legislação educacional traduz um conjunto de preceitos legais sobre o tema educacional.

Ao usarmos a expressão legislação educacional ou legislação da educação estaremos aludindo à legislação que trata da educação escolar em seus níveis e modalidades em contorno abrangente, à educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e à educação superior.

A educação elevou-se à hierarquia de direito público subjetivo a partir da regulamentação legal do país, instaurada em 1988. Esse ordenamento jurídico conceitua o direito na educação ou, mais atualmente chamado, o Direito Educacional.

O professor é um cientista educacional, que orienta, coordena, media e atua como organizador do processo de aprendizagem compartilhando na ampliação cultural, social e econômico de um país. Apesar de a profissão de professor não ser abordada com o seu devido valor, pois apreendemos dificuldades nas escolas, nos salários nas ofertas de emprego, na política de carreira etc. O cientista educacional, que é uma das tarefas de ser professor, deve ressaltar, ouvir e direcionar um novo olhar educativo, que privilegia a aprendizagem centrada no aluno e não enfocada puramente no ensino, pois ninguém ensina ninguém, no entanto aprende aquele que está motivado e interessado. Devemos lembrar que a aprendizagem sempre se baseia no interessante, na utilidade e no que é prazeroso. A pesquisa científica educacional deve-se iniciar na revelação da sala de aula real enquanto ambiente democrático, participativo e cooperativo.

Ao ressaltar que a educação é direito público subjetivo (direito social ao acesso ao ensino fundamental) , dizemos que todos têm direito à educação e que é na origem da fonte de direito, na Constituição Federal, Estadual ou Municipal, que habita esse direito.

Os preceitos e ordenamentos jurídicos são influentes no sistema escolar brasileiro e são responsáveis pela organização e funcionamento do sistema escolar brasileiro. Isso, quer dizer que o sucesso ou fracasso da instituição escolar é dependente dos regulamentos jurídicos da sociedade. Por isso é essencial a tarefa do professor, como cientista educacional da educação brasileira, pois a sua vivência e experiência educacional, são fontes fundamentais no campo do Direito Educacional e na Legislação da Educação. Daí, a necessidade do professor ser ator e autor do processo educacional, para colaborar como parceiro na sistematização, enfatizando o Direito educacional, contribuindo para a significação das capacidades constitucionais da Educação na medida em que vai decidindo os atores-parceiros e cooperadores dos processos educativos , consolidando com seu auxílio e sua interferência o êxito na regulação e ordenamento da legislação do ensino.¹

Vejamos agora os dispositivos mais destacados na legislação educacional.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 – ARTIGOS 205 A 214 E ARTIGO 60 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

A educação é um direito fundamental, estabelecido no artigo 6º, que dispõe:

“Art. 6º São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

¹ Fonte: www.educador.brasilecola.uol.com.br



— O lúdico e a arte

A ação artística também costuma envolver criação grupal: nesse momento a arte contribui para o fortalecimento do conceito de grupo como socializador e criador de um universo imaginário, atualizando referências e desenvolvendo sua própria história. A arte torna presente o grupo para si mesmo, por meio de suas representações imaginárias. O aspecto lúdico dessa atividade é fundamental.

Quando brinca, a criança desenvolve atividades rítmicas, melódicas, fantasia-se de adulto, produz desenhos, danças, inventa histórias. Mas esse lugar da atividade lúdica no início da infância é cada vez mais substituído, fora e dentro da escola, por situações que antes favorecem a reprodução mecânica de valores impostos pela cultura de massas em detrimento da experiência imaginativa.

Embora o jovem tenha sempre grande interesse por aprender a fazer formas presentes no entorno, mantém o desenvolvimento de seu percurso de criação individual, que não pode se perder.

O aluno pode e quer criar suas próprias imagens partindo de uma experiência pessoal particular, de algo que viveu ou aprendeu, da escolha de um tema, de uma técnica, ou de uma influência, ou de um contato com a natureza e assim por diante.

Cabe também ao professor tanto alimentar os alunos com informações e procedimentos de artes que podem e querem dominar quanto saber orientar e preservar o desenvolvimento do trabalho pessoal, proporcionando ao aluno oportunidade de realizar suas próprias escolhas para concretizar projetos pessoais e grupais.

A qualidade da ação pedagógica que considera tanto as competências relativas à percepção estética quanto aquelas envolvidas no fazer artístico pode contribuir para o fortalecimento da consciência criadora do aluno.

O aluno fica exigente e muito crítico em relação à própria produção, justamente porque nesse momento, o seu desenvolvimento já pode compará-la, de modo mais sistemático, às do círculo de produção social ao qual tem acesso. Essa caracterização do aluno tem levado à crença de que nesse período a criança é menos espontânea e menos criativa nas atividades artísticas que no período anterior à escolaridade.

O aluno de primeira a quarta série do ensino fundamental busca se aproximar da produção cultural de arte. Entretanto, tais interesses não podem ser confundidos com submissão aos padrões adultos de arte. A vivência integral desse momento autorizará o jovem a estruturar trabalhos próprios, com marca individual, inaugurando proposições poéticas autônomas que assimilam influências e transformam o trabalho que desenvolvem dentro do seu percurso de criação nas diversas formas da arte. No período posterior, de quinta a oitava séries, essa vivência propiciará criar poéticas próprias, concretizadas com intencionalidade.

A área deve ser incorporada com objetivos amplos que atendam às características das aprendizagens, combinando o fazer artístico ao conhecimento e à reflexão em arte. Esses objetivos devem assegurar a aprendizagem do aluno nos planos perceptivo, imaginativo e produtivo.

Com relação aos conteúdos, orienta-se o ensino da área de modo a acolher a diversidade do repertório cultural que a criança traz para a escola, a trabalhar com os produtos da comunidade na qual a escola está inserida e também que se introduzam informações da produção social a partir de critérios de seleção adequados à participação do estudante na sociedade como cidadão informado.

A formação em arte, que inclui o conhecimento do que é e foi produzido em diferentes comunidades, deve favorecer a valorização dos povos pelo reconhecimento de semelhanças e contrastes, qualidades e especificidades, o que pode abrir o leque das múltiplas escolhas que o jovem terá que realizar ao longo de seu crescimento, na consolidação de sua identidade.

O fenômeno artístico está presente em diferentes manifestações que compõem os acervos da cultura popular, erudita, modernos meios de comunicação e novas tecnologias.



Educação, Cultura e Desporto

• Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituído-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

<u>ENTE FEDERADO</u>	<u>ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)</u>
<u>União</u>	Ensino <u>superior e técnico</u>
<u>Estados e DF</u>	Ensino <u>fundamental e médio</u>
<u>Municípios</u>	Educação <u>infantil e ensino fundamental</u>

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)